



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto
Emancipado em 20 de Março de 1992

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

OBJETO:

(Serviços de Assessoria e Investimentos ao RPPS)

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, de acordo com suas atribuições e com os atos e documentos constantes do Processo Administrativo nº 039/2017, cujo objeto é o certame licitatório modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017, de 16 de outubro de 2017, e, tendo em vista os documentos integrantes do procedimento de licitação, o julgamento e demais atos realizados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, devidamente autuados, que considerou o certame regular, dentro dos ditames legais e apto a ser homologado,

RESOLVE:

Homologar o resultado do certame e **determinar a adjudicação** do objeto com a celebração do contrato e demais documentos emergentes da relação jurídica de Serviços de Assessoria e Investimentos ao RPPS - buscada pela Administração, em consonância com a licitação, que vinculou as partes, em favor da Empresa **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**, portadora do CNPJ sob nº 14.261.603/0001-51, no valor de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 17 DE OUTUBRO DE 2017.


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

GMF

"É Bom Viver Aqui"

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: prefeito.sap@dgnet.com.br - CNPJ: 94.704.020/0001-97
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul
Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093-2011